



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1409/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º130/2018, de 28/05/2018, Assinatura eletrônica: 7dec2d010ee2fa772425efff4e93e492,

RESOLVE

1. Designar o servidor Israel Nunes Fernandes e, como seu substituto, o servidor Claus de Rosso Bolzan e Laís Milena Rosa Corrêa, para atuar como Gestor de Contrato, do contrato abaixo descrito do da Reitoria do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Processo nº 23163.000056/2018-34, Contrato nº 03/2018, empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 1349/2018.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 28 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/06/2018 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787

Código de Autenticação: 7280d6e777

